

## DECRETO Nº 1027 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 9.369,50 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12- Educação  
2039- Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio  
3.3.90.39- Outros serv. terc-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.269,50

12- Educação  
2065- Manut. Transporte Escolar Ens. Fundamental recurso Estado  
3.3.90.39- Outros serviços terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.100,00

**Art.2º**- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação à maior do Auxílio recebido do Estado Programa Transporte Escolar e de acordo com Art. 8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesei**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 28-12-2009

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração